



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 27 de junho de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº911 Ticket: 91100

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 4.772 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Albertina, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor e em especial com o art. 33 II "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o nascimento da filha do servidor Wagner Alexandre dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade ao Servidor Wagner Alexandre dos Santos, portador do MASP. 14.232 no período de 25/06/2017 a 29/06/2017, nos termos do art. 276 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.773 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito do Município de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública REGIVANI CAMPANHARI FULANETI, MASP 14.187, Agente Administrativo V, para responder pelo Departamento de Recursos Humanos, no período de licença paternidade do Sr. Wagner Alexandre dos Santos, no período de 26/06/2017 a 29/06/2017.

Art. 2º A designação não gera ônus para o município, posto serem as atribuições compatíveis com a do servidor, e serem desempenhadas no horário pertinente de trabalho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.